

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2023

DECRETO 52/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 491.608,91 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	221.608,91
	Soma da Ação:	221.608,91
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	200.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Soma da Ação:	270.000,00
	Soma da Unidade:	491.608,91
	Total Geral:	491.608,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1117 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	200.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	320.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	21.608,91
	Soma da Ação:	21.608,91
	Soma da Unidade:	491.608,91
	Total Geral:	491.608,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 31 de janeiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418